

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA
CNPJ: 01.928.938/0001 - 62
ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790
E-MAIL: belisarioemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383 - 3833
PROCESSO Nº: 26/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, PARA VISITAÇÃO A CIDADE MAIS INFÂNCIA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de outubro de 2024.



WALDENY DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 26 /2024				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA			3	Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39
4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ				
5	MARACANAÚ: 03 / 10 / 2024		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 50 PASSAGEIROS COM VIAGEM DE IDA E VOLTA, PARA VISITAÇÃO A CIDADE MAIS INFÂNCIA NO ENDEREÇO: AVENIDA PAISAGÍSTICA, S/N. ANEXO AO CENTRO DE EVENTOS. EDSON QUEIROZ – FORTALEZA , NO DIA 10/10/24 SAÍDA DA ESCOLA ÀS 13:00H E RETORNO DA CIDADE MAIS INFÂNCIA PARA A ESCOLA ÀS 16:00H.	SERVIÇO	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

10

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		